

RESOLUÇÃO Nº 780/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, "Especialização em Fundamentos de Química" do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e

considerando o que consta no Processo nº 950/2008-UEMA; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, "Especialização em Fundamentos de Química", do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor

Maria de Fátimalde C Pinheiro Secretária de Orgãos Colegiados

Cidade Universitária Paulo VI. C.P. 09. Tirirical – CEP. 65055-970 – São Luís/MA. Fones: (98) Superiores da VEMAS) 3245-5882 C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981